

PORTARIA N.º 42.2001

“PROMOVE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

OLYNTHO FIORIN PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 12, Inciso II da Lei Orgânica do Município de Nova Ramada/RS e com fulcro na Lei n.º 795 de 26 de dezembro de 1990 do Município mãe (Ajuricaba), adotada através da Lei n.º de 02 de janeiro de 1997 e nos termos do artigo 15º do Plano de Carreira dos Servidores Públicos, Lei Municipal n.º 120/98 de 22 de abril de 1998, PROMOVE, retroativo à outubro de 2000 o servidor Valdir paplowski, operador de máquinas, padrão “3” classe “B” para a classe “C”.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 09 de MAIO de 2001.

OLYNTHO FIORIN

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

CARLOS HENRIQUE DELANDRÉA

Sec. Mun. Adm. e Planejamento